



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 70/2012 – São Paulo, sexta-feira, 13 de abril de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### ATO Nº 11119, DE 02 DE MARÇO DE 2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

**EXONERAR, a partir de 09/04/2012**, a servidora **MÁRCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS**, R.F. nº 3233, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Técnico da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal Presidente

##### ATO Nº 11126, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0093-CJF (04079/12-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 07/03/2012**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **VANESSA VANZELLA**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11127, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0080 - CJF (03534/2012 - SEGE), resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARCIA DOMINGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11.120, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 9 e 10/4/12,

**RESOLVE:**

Convocar as Meritíssimas Juízas, abaixo nominadas para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no período de 16 a 18/4/12:

- CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
- GISELE BUENO DA CRUZ
- SÍLVIA MELO DA MATTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 6.655, DE 9 DE ABRIL DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Alterar**, em parte, a Portaria nº 6625/12-Pres, para adiar de 14/5 a 12/6/12 para 1 a 30/10/12 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

II - Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal compensação nos dias 1 e 2/8/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **ATO Nº 11.121, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 30/2012-GCML,

### **RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 2 a 31/7/12 e nos dias 1 e 2/8/12, em decorrência de férias e compensação da E. Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

### **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00704/94-UMED - BENI JULIA DA ROCHA SILVA, no dia 09.04.2012;
- 50154/09-UMED - CRISTIANE SOARES DE FARIA, 09.04.2012;
- 50100/02-UMED - JACQUELINE TAVARES FERREIRA, no período de 02 a 06.04.2012;
- 00390/95-UMED - MARCELO FREITAS DE FELIPE, no dia 03.04.2012;
- 50255/02-UMED - MARIA DANIELA SILVA LUIZ, no dia 03.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 10, 11 e 12.04.2012;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 27.03 a 05.04.2012;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, nos dias 09, 10 e 11.04.2012;
- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 09 a 13.04.2012;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 09.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 10 a 13.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50319/09-UMED - ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no dia 09.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos

artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 09.04.2012.

## **ESCOLA DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Juiz Federal Marcelo Freiburger Zandavali coordenador do núcleo regional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região em Bauru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, procedendo à alteração do artigo 1º, inciso VIII, da Portaria EMAG nº 2, de 22 de março de 2012. Cumpra-se.

**MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR**

Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 1790, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2012.03.0066-CJF (03256/12-SEGE),

**R E S O L V E:**

**REMOVER, a partir de 09/04/2012**, a servidora **CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de Naviraí, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

### **PORTARIA Nº 1791, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.03.0187-CJF (05645/11-SEGE),

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, até 05/02/2012**, a cessão da servidora **CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária

do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1292, de 03/06/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 05/06/2008, Caderno Administrativo, páginas 28/29, e alterada pelas de nº 1384, de 03/02/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/02/2009, Caderno Administrativo, página 04; 1510, de 07/01/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/01/2010, Caderno Administrativo, página 02; e 1680, de 27/01/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 31/01/2011, Caderno Administrativo, páginas 04/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 11.843, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Vara</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Eurico Zecchin Maiolino (c/prej.)	10ª Cível	2 e 3/4/12	ausência CORE	Danilo Almasi Vieira Santos (designado-Ato 11.783/12)
	20ª Cível	29/4 a 8/5/12	férias	Anderson Fernandes Vieira (designado-Ato 11.521/11)
Eurico Zecchin Maiolino	20ª Cível	9 a 19/4/12		
Carla Cristina de Oliveira Meira	20ª Cível	11 e 18/4/12 (até 13h)	ausência CORE	Eurico Zecchin Maiolino (designado item anterior)
		9, 12 e 30/4/12 (a p/ 16h)		
Luciana Melchiori Bezerra (c/prej.)	20ª Cível	20 a 28/4/12	férias	Anderson Fernandes Vieira (designado-Ato 11.521/11)
Janaína Rodrigues Valle Gomes (c/prej.)	4ª Ex. Fiscais	26/4 a 25/5/12	férias	Luciane Aparecida Fernandes Ramos (designada-Ato 11.732/11)

Fabiano Lopes Carraro		2, 9, 16, 23/5/12 (das 11h às 13:30h e a p/ 16:30h)		
Raphael José de Oliveira Silva	10ª Ex. Fiscais	9/4 a 8/5/12	férias	Renato Lopes Becho
Ricardo Uberto Rodrigues (c/prej.)	7ª Campinas	4/4 a 19/11/12	convoca-ção TRF	Márcio Satalino Mesquita
Ricardo Uberto Rodrigues		a partir 20/12/12		
		20/11 a 19/12		
Leandro André Tamura	1ª Franca	19 a 27/4/12	ausência CORE	Fabiola Queiroz
Tiago Bologna Dias	6ª Guarulhos	26/3/12	convoca-ção TRF	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		9/4 a 1/5/12		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.844, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luciana Melchiori Bezerra	20ª Cível	28/3 a 1/4/12	licença paternidade	Anderson Fernandes Vieira (designado - Ato 11.521/11)
	24ª Cível	13 a 15/3/12	licença saúde	Victorio Giuzio Neto
Fernando Henrique Corrêa Custodio	9ª V. Gab. JEF/SP	16 e 21/3/12	licença pessoa família	Luciana Jacó Braga (designado - Ato 11.802/12)
Rodrigo Oliva Monteiro		20/3/12		
Simone Bezerra Karagulian		22/3/12		
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Guarulhos	23/3/12	licença saúde	Eliana Borges de Mello Marcelo
Fábio Delmiro dos Santos (c/ prej.)	3ª Pres. Prudente	9/4 a 3/5/12	férias	Flademir Jerônimo Belinati Martins

Alexandre Alberto Berno	5ª Rib. Preto	31/3 a 3/4/12	férias	Peter de Paula Pires (designado - Ato 11.817/12)
Wilson Pereira Junior	6ª S. J. Rio Preto	7 a 9, 20 e 21/3/12	licença saúde	Sócrates Hopka Herrerias (designado - Ato 11.802/12)
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Dourados	4/4 a 3/5/12	trânsito	José Luiz Paludetto
Ana Aguiar dos Santos Neves	1ª Naviraí	9/4 a 8/5/12	trânsito	Sergio Henrique Bonachela

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA CORE Nº 1.004, de 03 de abril de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 960, 971 e 974/11, 979 e 983/12 para:

- **Alterar** as férias da MMA. Juíza Federal Substituta Dra. ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS de 5/3 a 3/4/2012 para 7/3 a 5/4/2012, **interrompê-las** a partir de 3/4/2012 e **incluir** o saldo de 03 (três) dias para 15 a 17/10/2012.

- **Adiar**, para gozo oportuno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO marcado para 19/3 a 16/4/2012, por necessidade do serviço.

- **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS de 3/9 a 2/10/2012 para 2/8 a 31/8/2012.

- **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES para constar no período de 16/7 a 14/8/2012 a opção "sim" pela antecipação da remuneração antecipada.

- **Alterar** as férias da MMA. Juíza Federal Substituta Dra. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES de 9/4 a 8/5/2012 para 26/3 a 24/4/2012, **interrompê-las**, por necessidade do serviço, a partir de 5/4/2012 e **incluir** o saldo de 20 (vinte) dias para 18/5 a 6/6/2012.

- **Alterar**, por necessidade do serviço, as férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS de 31/5 a 29/6/2012 para 10/9 a 9/10/2012.

- **Alterar**, por necessidade do serviço, as férias do MM. Juiz Federal Dr. JEAN MARCOS FERREIRA de 1/8 a 30/8/2012 para 1/10 a 30/10/2012.

- **Alterar** as férias da MMa. Juíza Federal Dra. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA de 2/5 a 31/5/2012 e de 2/7 a 31/7/2012 para 30/7 a 28/8/2012 e 29/8 a 27/9/2012 e **incluir** 01 (um) período para gozo de 28/9 a 27/10/2012.

- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 27/3/2012, as férias da MMa. Juíza Federal Substituta Dra. LEONORA RIGO GASPAR marcadas para 5/3 a 3/4/2012 e **incluir** o saldo de 08 (oito) dias para 18 a 25/5/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

**Desembargador Federal**

**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1.005, de 03 de abril de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11 e 998/12 para:

- **Alterar**, por necessidade do serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da MMa. Juíza Federal Dra. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI de 9/4 a 24/4/2012 para 14/6 a 29/6/2012.

- **Alterar** as férias da MMa. Juíza Federal Substituta Dra. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS de 24/4 a 23/5/2012 para 26/4 a 25/5/2012.

- **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. MÁRCIO ASSAD GUARDIA de 9/4 a 8/5/2012 para 8/6 a 7/7/2012.

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias da MMa. Juíza Federal Substituta Dra. MELINA FAUCZ KLETEMBERG para gozo de 8/8 a 6/9 e 2/10 a 31/10/2012 com a opção de não adiantamento da gratificação natalina e da antecipação da remuneração de férias.

- **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR de 2/7 a 31/7/2012 para 4/7 a 2/8/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

**Desembargador Federal**

**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão de incorreções provenientes da fonte informativa, divulga a RETIFICAÇÃO do Mapa de Produtividade do mês de FEVEREIRO de 2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 23.03.2012, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção : 26ª - Santo André

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
AUDREY GASPARINI Férias de 25/01 a 05/02/2012	19	29	36	2	1	87	7	94
PAULO BUENO DE AZEVEDO Férias de 24/02 a 24/03/2012 Na titularidade de 25/01 a 05/02/2012	18	20	18	3	0	59	1	60
<b>TOTAL DA VARA</b>	<b>37</b>	<b>49</b>	<b>54</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>146</b>	<b>8</b>	<b>154</b>

São Paulo, sexta-feira, 13 de abril de 2012.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

### DIRETORIA-GERAL

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 00364/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora VALDETE MUNIZ LUCAS, R.F. nº 2842.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 3.990 (três mil, novecentos e noventa) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, sendo:

- 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 01/02/1983 a 31/7/1984, em que trabalhou em serventia não oficializada, conforme certificado pela Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

- 3.443 (três mil, quatrocentos e quarenta e três) dias, referentes ao período de 02/8/1984 a 03/02/1994, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas - DAJU, para manifestação com relação ao tempo de serviço prestado no período de 21/01/1982 a 31/01/1983, em serventia não oficializada, sem o respectivo recolhimento de contribuição previdenciária.”

Processo nº 18533/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, R.F. nº 2654.

“Tendo em vista a informação retro:

I -Averbo:

- 6.703 (seis mil, setecentos e três) dias, referentes aos períodos de 23/02/1990 a 28/5/2002 e 29/5/2002 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 4.878 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito) dias, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 3.301 (três mil, trezentos e um) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 18 (dezoito) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

II - Concedo 9 (nove) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ.”

Processo nº 11373/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA, R.F. nº 3235.

“Tendo em vista a informação retro, averbo:

- 2.343 (dois mil, trezentos e quarenta e três) dias, referentes ao período de 01/11/1968 a 10/11/1977 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.  
- 3.237 (três mil, duzentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 29/08/1988 a 10/01/1998, em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, já descontada a concomitância apontada, 01 (um) dia de falta injustificada e 03 (três) dias de licença para tratar de assuntos particulares, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 12398/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, R.F. nº 3369.

“Tendo em vista a informação retro, averbo:

I - 5.614 (cinco mil, seiscentos e catorze) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, sendo:

a) 2.293 (dois mil, duzentos e noventa e três) dias, referentes ao período de 22/03/2002 a 30/06/2008, em que trabalhou na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 3.321 (três mil, trezentos e vinte e um) dias, referentes ao período de 16/02/1993 a 21/03/2002, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112/90.

II - 2.293 (dois mil, duzentos e noventa e três) dias, referentes ao período de 22/03/2002 a 30/06/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

III - 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2008.”

## **PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2012**

**Nº 7617 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 09/04/2012**, a servidora **FERNANDA FRANCO BUENO CÁCARES**, R.F. nº 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Silvia Rocha, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7618 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04081/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **EDNEA CRISTINA LOPES ARAUJO**, R.F. nº 3651, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **NATALIA VIANA MOREIRA**, R.F. nº 3629, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7619 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04083/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **TAMY TISO PONZETO**, R.F. nº 3712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

**Nº 7620 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 29/03/2012**, a servidora **VANIA RODRIGUES SILVA**, R.F. nº 3389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7621 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 439, de 30/03/2012/CA, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1652, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Periódicos da Divisão de Biblioteca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7622 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 439, de 30/03/2012/CA, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **JOSÉ ALBERTO AUGUSTO MORENO**, R.F. nº 3045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Periódicos da Divisão de Biblioteca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7623 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 439, de 30/03/2012/CA, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, R.F. nº 1823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Alimentação da Base de Dados de Jurisprudência da Divisão de Jurisprudência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7624 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 439, de 30/03/2012/CA, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **GILBERTO MATIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Alimentação da Base de Dados de Jurisprudência da Divisão de Jurisprudência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2012**

**Nº 7625 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 439, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **MARINA BASILONE DE ANDRADE**, R.F. nº 2124, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos da Secretaria de Documentação e Divulgação.

**Nº 7626 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 439, de 29/03/2012/CA, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **OSVALDO IOSHITACA ISAKA**, R.F. nº 1366, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7634 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 436, de 28/03/2012/CA, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02/04/2012**, a servidora **SUZETTE GOMES DE SOUZA**, R.F. nº 1571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Ouvidoria-Geral da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**Nº 7642 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04202/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SUZETTE GOMES DE SOUZA**, R.F. nº 1571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Divisão de Processamento e Coordenação.

**Nº 7645 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04104/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON**, R.F. nº 3576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

**Nº 7648 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04219/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 03/04/2012**, a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO**, R.F. nº 2378, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 23/04/2012**, a servidora **LETÍCIA MITIKO TADA**, R.F. nº 3194, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

#### **EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, anteriormente designada para o período de 21 a 25/05/2012, que será realizada no período de 30/04 a 04/05/2012, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico da Secretaria da 2ª Vara Federal de Piracicaba, datado de 10/04/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 09714/2011-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 05.448.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Inkpoint Comércio de Brindes e Carimbos Ltda. - EPP; c) Objeto: confecção e fornecimento de carimbos auto-entintados; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2012; f) Assinatura: 20/03/2012; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.16 - Material de Expediente, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000522, emitida em 23/02/2012; h) Valor total estimado: R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais); i) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Roberto Gomes Toro, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a) Proc. nº 10854/2011-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 08.236.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva mensal em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas);

d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: de 30/03/2012 a 29/03/2013; f)Assinatura: 15/03/2012; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000487, emitida em 15/02/2012; h)Valor total estimado: R\$1.061.412,88 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos); i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente, Milton João de Spíndola, Vice-Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 02429/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.349.14.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; c)Objeto: inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização do Contrato no Fórum Federal de Franca e no Prédio da República; d)Fundamento Legal: artigo 31 da Instrução Normativa nº 02/2008, de 30/04/2008 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/03/2012; g)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Elmo Correa de Medeiros Júnior, Gerente de Contas, Valmir de Oliveira Feltrin, Gerente Regional de Vendas, pela Contratada.

a)Proc. nº 02390/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.383.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; c)Objeto: inclusão de 70 (setenta) ramais à quantidade prevista de “Faixa de ramais DDR”, do Serviço Telefônico Fixo-comutado, modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR), ao Fórum Federal de Sorocaba/SP; inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização do Contrato nº 04.483.10.07; d)Fundamento Legal: artigo 31 da Instrução Normativa nº 02/2008, de 30/04/2008 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, nos artigos 65, “caput” e § 1º, e 67 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/03/2012; g)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Elmo Correa de Medeiros Júnior, Gerente de Contas Sênior, pela Contratada.

a)Proc. nº 01379/2009-DIAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.426.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Intersystems do Brasil Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato originário nº 04.426.10.09 e de seus aditamentos; d)Fundamento Legal: artigo 57, “caput”, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 16/03/2012 a 15/03/2013; f)Assinatura: 15/03/2012; g)Valor total estimado: R\$72.294,36 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); h)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.08 - Manutenção de Software, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000378, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE000784, emitida em 14/03/2012; i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Carlos Alberto Marcicano, Contador, pela Contratada.

a)Proc. nº 06275/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.427.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; c)Objeto: inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização do Contrato nº 04.427.10.09 nos Fóruns Federais de Araçatuba, Jaú, Santos, São Carlos, Taubaté e de Execuções Fiscais e no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; d)Fundamento Legal: artigo 31 da Instrução Normativa nº 02/2008, de 30/04/2008 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/03/2012; g)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Elmo Correa de Medeiros Júnior, Gerente de Contas Sênior, pela Contratada.

a)Proc. nº 06245/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.432.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; c)Objeto: inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização do Contrato nº 04.432.10.09: na Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães; no Fórum Federal de Araraquara; no Fórum Federal de Piracicaba; na Unidade Presidente Wilson; no Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa; no Fórum Federal Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre; d)Fundamento Legal: artigo 31 da Instrução Normativa nº 02/2008, de 30/04/2008 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/03/2012; g)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Elmo Correa de Medeiros Júnior, Gerente de Contas Sênior, pela Contratada.

a)Proc. nº 00961/2010-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.461.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização do Contrato nº 04.461.10.09 nos Fóruns Federais de Jundiá, Mogi das Cruzes e Osasco; d)Fundamento Legal: artigo 31 da Instrução Normativa nº 02/2008, de 30/04/2008 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/03/2012; g)Signatários: Dra. Alessandra de

Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Elmo Correa de Medeiros Júnior, Gerente de Contas Sênior, pela Contratada.

a) Proc. nº 02475/2009-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.19.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Hidelma Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; c) Objeto: alteração do endereço do Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 07/02/2012; transferência de postos/serviços para o novo Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 07/02/2012; exclusão de 1 (um) posto/serviço no Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 07/02/2012; d) Fundamento Legal: artigo 65, “caput”, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 20/03/2012; g) Valor total estimado do decréscimo: R\$ 22.341,23 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos); h) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000239, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE000440, emitida em 10/02/2012, e parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2012NE000441, emitida em 10/02/2012; i) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a) Proc. nº 09258/2010-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.17.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Active Engenharia Ltda.; c) Objeto: formalização das seguintes alterações ao Contrato nº 08.215.10.10: alteração da Cláusula Terceira (Dos Locais) do Contrato originário para que faça constar o novo endereço do Fórum Federal de Guarulhos; inclusão de posto/serviço no Fórum Federal de Guarulhos, a partir de 06/02/2012; exclusão de posto/serviço no Fórum Federal de Guarulhos, a partir de 06/02/2012; inclusão de posto/serviço no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 01/02/2012; exclusão de posto/serviço no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 01/02/2012; inclusão de posto/serviço no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 06/02/2012; exclusão de posto/serviço no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 06/02/2012; alteração do endereço da Contratada; d) Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 19/03/2012; g) Valor total estimado do acréscimo: R\$42.856,29 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), até o término da vigência do Contrato em 08/10/2012; h) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000238, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE000415, emitida em 08/02/2012; i) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Antonio José Sanches, Sócio, pela Contratada.

a) Proc. nº 03298/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.551.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CBS Distribuidora de Bobinas Ltda. ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de carimbo numerador automático; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 15/03/2012; g) Valor total: R\$322.998,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais); h) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Marcos Roberto do Couto Júnior, Sócio-Gerente, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 11204/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.553.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Windgraf Gráfica e Editora Ltda. - EPP; c) Objeto: registro de preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de capas para processos; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 07/03/2012; g) Valor total: R\$69.940,20 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos); h) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Sirlei Miranda da Fonseca, Procuradora, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 11204/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.557.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Alternativa & Alternativa Comercial Ltda. - EPP; c) Objeto: registro de preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de capas para processos; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 16/03/2012; g) Valor total: R\$9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais); h) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Sérgio Freder, Sócio Diretor, pela Fornecedora.

PORTARIA Nº 042/2012 - SUDM/NUAV/DF



**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B6 para B7**

17.03.2012	5831	RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE
------------	------	--------------------------------

**De B7 para B8**

22.03.2012	5502	AMANDA REGINA LUZ BUBULA
------------	------	--------------------------

**De B8 para B9**

05.03.2012	4847	LILIANE FAVINI
------------	------	----------------

**De B10 para C11**

19.03.2012	4980	FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA
------------	------	--------------------------------

**De C12 para C13**

02.03.2012	4151	CRISTIANE CAMPOS T. C. B. DA SILVEIRA
02.03.2012	4152	ROBERTA HELENA SILVA PALANCH

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B6 para B7**

17.03.2012	5826	PAULO VIEIRA NUNES
------------	------	--------------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO. ÁREA AE., ESP. ODONTOLOGIA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De A4 para A5**

24.03.2012	5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES
------------	------	----------------------------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO. ÁREA AE., ESP. ARQUITETURA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De A4 para A5**

07.03.2012	5978	ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA
------------	------	----------------------------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B7 para B8**

11.03.2012	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
18.03.2012	5482	ADRIANA KANEKADAN
22.03.2012	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. BIBLIOTECONOMIA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B10 para C11**

28.03.2012	4738	ANGELICA RESENDE
------------	------	------------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B7 para B8**

04.03.2012	5416	JOSIANE LAO
04.03.2012	5422	RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI
04.03.2012	5446	ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA
04.03.2012	5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA
11.03.2012	5455	ERIKA TAKAKUWA CAPP
05.03.2012	5457	FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA
05.03.2012	5450	ANTONIO CATSELIDIS
04.03.2012	5461	NIVALDO FIRMINO DE SOUZA
05.03.2012	5462	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA
13.03.2012	5474	KIMIKO MARIZA TAKAHASHI
18.03.2012	5492	MARTHA RAIHER PELLEGRINO
22.03.2012	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA

**De C11 para C12**

15.03.2012	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
------------	------	-------------------------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. INFORMÁTICA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De A4 para A5**

17.03.2012	5988	ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA
------------	------	------------------------------

II - DETERMINAR ao Núcleo de Folha de Pagamento que adote as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de abril de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 040/2012-SUDM/NUAV/DF

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

I - CONCEDER promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**De A5 para B6**

Vigência	Efeito Financeiro	RF	NOME
04/03/2012	15/03/2012	5465	ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON

II - Ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 3 de abril de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 041/2012-SUDM/NUAV/DF

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de promoção funcional nº 187/2009, de 13.11.2009, publicada em 23.11.2009, com relação ao servidor abaixo relacionado, para constar:

**De A5 para B6**

Vigência	Efeito Financeiro	RF	NOME
13/08/2008	01/06/2009	4904	LUIZ ALVES PEREIRA

II - RETIFICAR a Portaria de progressão funcional nº 169/2010, de 18.11.2010, publicada em 24.11.2010, com relação ao servidor abaixo relacionado, para constar:

**De B6 para B7**

Vigência	RF	NOME
13/08/2009	4904	LUIZ ALVES PEREIRA

III - CONCEDER progressão funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**De B7 para B8**

Vigência	RF	NOME
13/08/2010	4904	LUIZ ALVES PEREIRA

**De B8 para B9**

13/08/2011	4904	LUIZ ALVES PEREIRA
------------	------	--------------------

IV - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 3 de abril de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 036/2012-SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B7 para B8**

27/02/2012	5325	EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES
25/02/2012	5427	DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ

**De B8 para B9**

22/10/2011	5087	SANDRA REGINA CAETANO
------------	------	-----------------------

**De B10 para C11**

21/02/2012	4735	LUCILA TAKIZAWA
------------	------	-----------------

**De C11 para C12**

01/02/2012	4533	VIVIANE CRISTINA FERREIRA F. BARBOSA
------------	------	--------------------------------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ESP.EXECUÇÃO DE MANDADOS**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De C12 para C13**

16/02/2012	4101	EDI ANTONIO AFONSO
------------	------	--------------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B6 para B7**

17/02/2012	5791	PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO
24/02/2012	5808	IVAN ROBERTO XAVIER PINTO

**De B7 para B8**

14/01/2012	5265	ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA
11/02/2012	5362	ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO
11/02/2012	5371	CLAUDIO ROGERIO SORIANO
18/02/2012	5412	CLEIDSON WANDROS SANTOS PEREIRA
11/03/2012	5468	DANIELA MANZOLI CALABRIA
18/03/2012	5488	ARIOVALDO PARECIDO DE BRITO

**De B10 para C11**

17/01/2012	4728	CAMILA GODOI HAMPARIAM
------------	------	------------------------

**De C11 para C12**

01/03/2012	4568	ANNY CRISTHINIE G. DE O. GABANELLA
01/03/2012	4571	DANIELA DO NASCIMENTO PRETO
01/03/2012	4574	MARIA HELENA SPOLADOR SILVA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM, ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B10 para C11**

21/02/2012	4736	RONALDO GONÇALVES DA SILVA
------------	------	----------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 3 de abril 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 039/2012-SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão e promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora abaixo relacionada, como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De A4 para A5**

21/09/2009	5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE
------------	------	------------------------

**De A5 para B6**

21/09/2010	5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE
------------	------	------------------------

**De B6 para B7**

21/09/2011	5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE
------------	------	------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 2 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



**PORTARIA 066/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

PAULO KINOCHI, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.262.918-22, no valor de R\$475,84, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de março de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 067/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de março de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**Nº 02591/2012 - SUFN/NUAF**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS.

**INTERESSADOS:**

RF NOME

1510 EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

2303 ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN

2494 DIANA DANTAS DELGADO RAMOS

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e de acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.”

“Oficializo a concessão das parcelas substituídas, de acordo com os relatórios de fls. 02/05, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **GESTÃO DOCUMENTAL**

Processo : 0001019-37.2000.403.6106 (2000.61.06.001019-9)

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: Paulo Fernando Biselli

Executado: Cimento Eng. Ind. e Com. Ltda

Advogado : Milton Jose Ferreira de Mello (OABSP067699)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a 5ª Vara Federal em Sao Jose do Rio Preto, na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - Chacara Municipal - Sao Jose do Rio Preto - SP, no periodo de 16 de abril a 25 de abril de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 23/2012 - Sao Jose do Rio Preto/SP, publicado em 30/01/2012.

Processo : 0009564-33.1999.403.6106 (1999.61.06.009564-4)

Exequente : Fazenda Nacional

Procurador: sem advogado

Executado: Rio Preto Refrigerantes S/A

Advogado : Romeu Saccani (OABSP101.036)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a 5ª Vara Federal em Sao Jose do Rio Preto, na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - Chacara Municipal - Sao Jose do Rio Preto - SP, no periodo de 16 de abril a 25 de abril de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 19/2011 - Sao Jose do Rio Preto/SP, publicado em 28/10/2011.

Processo : 0055748-56.2004.403.0000 (2004.03.00.055748-4)

Agrte.... : Quimica Rastro Ltda

Advogado : Egberto Gonçalves Machado (OABSP044609)

Agrdo.... : Conselho Regional de Quimica da IV Regiao

Advogado : Catia Stellio Sashida (OABSP116579B)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (Hum real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a 5ª Vara Federal em Sao Jose do Rio Preto, na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - Chacara Municipal - Sao Jose do Rio Preto - SP, no periodo de 16 de abril a 25 de abril de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 23/2012 - Sao Jose do Rio Preto/SP, publicado em 30/01/2012.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 28/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 67/2011-COOR/CÍVEL, de 21 de setembro de 2011 e nº 06/2012-COOR/CÍVEL, de 27 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.822, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 23 de março de 2012;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 04/05 a 11/05/2012, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. CLAUDIA RINALDI FERNANDES, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. MAÍRA FELIPE LOURENÇO;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI  
Juíza Federal Coordenadora

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

#### **PORTARIA Nº 13/2012-DSUJ**

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** a Escala Geral de Férias para o exercício 2012 - Período Aquisitivo 2011/2012, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 31/2011, de 31 de agosto de 2011, baixada por esta Diretoria;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora Fabiana Rodrigues Fiorezi, RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, previamente marcadas para o período de 09 a 18/04/2012 (10 dias - 1.º período), no dia 10/04/2012, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 10 de abril de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
*Juíza Federal*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### COORDENADORIA DE CAMPINAS

#### **PORTARIA N.º 018/2012**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 032/2008 - DIR, de 14 de novembro de 2008, que constituiu a Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 010/2010, da Diretoria do Foro, que define as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis e estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens inservíveis:

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora LUCIANA CREPALDI SOFIATTI, RF: 2439, na Comissão Setorial de

Desfazimento da Subseção Judiciária de Campinas:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 11 de abril de 2012.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

#### **PORTARIA nº 11/2012 - CM**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Luciano Pereira Laurindo (RF 4354) ao município de Tupi Paulista, nesta data, a fim de cumprir o Mandado de Intimação nº 1-00868/12, expedido nos autos do processo nº 0000015-24.2012.403.6112, da 1ª Vara desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 11 de abril de 2012.

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**

Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA Nº 07/2012**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a compensação de serviços eleitorais prestados pelo servidor WANDERLEY WILIAM DIAS, RF 1766, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, que ocorreu no dia 03/04/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2012.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

**PORTARIA Nº 06/2012**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 10/04/2012 enviada a esta Diretoria pela Meritíssima Juíza Federal Denise Aparecida Avelar,

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, estabelecida pela Portaria nº 04/2012 desta Diretoria, para constar:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20 a 27/04/2012	Araraquara - 1ª Vara	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

II - RATIFICAR os demais itens da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2012.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA N.º 014/12 - NUAR**

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição - RF 2951, em férias no período de 09 a 28 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de abril de 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

Juíza Federal

#### **PORTARIA N.º 013/12 - NUAR**

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição - RF 2951, compensou nos dias 17 e 22 de fevereiro dias trabalhados no recesso 2011/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de abril de 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 8/2012 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.  
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA  
FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das da Resolução 585 de 26 de novembro de 2007 do Conselho da Justiça Federal,  
que dispõe sobre a concessão de férias,

.PA 1,2 CONSIDERANDO a estrita necessidade de serviço,

RESOLVE

ALTERAR a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2011, do servidor Oscar Paulino dos Anjos, RF n.º 913,  
Diretor do Núcleo de Apoio Regional, conforme segue:

DE	PARA
28/05/2012 à 06/06/2012	16/04/2012 à 25/04/2012

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2012.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N° 06/2011 - CM

O Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6a.  
Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de abril de 2012.

DIA

OFICIAL

01 LUÍS CARLOS SPERANDIO

02 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY03 MARINO LUCIANELLI NETO

04 ANA MARIA MARIANO CASTILHO05 ANA MARIA MARIANO CASTILHO06 CÁSSIO FLÁVIO

MANFRIM CORREA07 WILSON LUIZ ANTONIO

08 WILSON LUIZ ANTONIO

09 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA10 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO11 ROGÉRIO DOS  
SANTOS CRUZ

12 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

13 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA14 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS15 JOSIAS DIAS  
EZEQUIEL

16 LUÍS CARLOS SPERANDIO

17 WILSON LUIZ ANTONIO

18 ANA MARIA MARIANO CASTILHO19 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS20 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

21 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS22 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

23 DARCY ANTONIO FLORIM

24 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA



25 EVALDO TOMAZELLA

26 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO 27 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY 28

DARCY ANTONIO FLORIM

29 DARCY ANTONIO FLORIM

30 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 02 de abril de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Corregedor da Central de Mandados Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### **PORTARIA Nº 13 / 2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, cujos efeitos foram estendidos para Justiça Federal de Primeiro Grau pela Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional da Terceira Região, que dispõe que a instalação das Centrais de Conciliação será na sede da respectiva Subseção Judiciária, cabendo ao Juiz Federal Diretor da Subseção tomar as medidas necessárias para a dotação e montagem da estrutura para seu funcionamento.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR INSTALADA** a partir de 25/06/2012, a Central de Conciliação da Terceira Subseção Judiciária de São José dos Campos, localizada neste Fórum à Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos, SP.

**Art. 2º - DESIGNAR** para aquela Central de Conciliação uma área com medida de 6,60 m x 12,76 m e outra contígua com 5,46 m x 6,15 m, localizadas no primeiro andar próximo ao PAB da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º - FIXAR** a estrutura administrativa inicial da Central de Conciliação com uma função de Administrador, sem ônus para a Administração, a ser designada por Portaria desta Diretoria, conforme disponibilidade do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária.

Art. 4º - DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional que desde já tome todas as providências necessárias à

montagem, mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento daquela Central de Conciliação.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São José dos Campos, 11 de abril de 2012.

**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

***PORTARIA Nº 14 / 2012 - COAD***

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições regulamentares e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 13/2012 - COAD, de 11/04/2012, que instala a partir de 25/06/2012, a Central de Conciliação da Terceira Subseção Judiciária de São José dos Campos, localizada neste Fórum à Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos, SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor João Flávio da Silva Sampaio, analista judiciário, RF 6030 para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer a função de Administrador da Central de Conciliação de São José dos Campos, sem ônus para a Administração.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São José dos Campos, 11 de abril de 2012.

**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

***PORTARIA Nº 16/2012 - COAD***

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor José Carlos Rossi, RF 2636, lotado no Núcleo de Apoio Regional, de 07/05/2012 a 16/05/2012 (10 dias) para 11/06/2012 a 20/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

Art. 2º - **ALTERAR** por necessidade de serviço as duas parcelas de fêria da servidora Rosangela Cunha Napolitano, RF 7126, lotada no Núcleo de Apoio Regional, ficando a 2ª parcela de 10/09/2012 a 29/09/2012 como sendo a 1ª parcela e o período marcado de 02/05/2012 a 11/05/2012 alterado para fruição de 21/01/2013 a 30/01/2013 e ora consignado como a 2ª parcela.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 10 de abril de 2012.

**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

**PORTARIA Nº 15 / 2012 - COAD**

O MMº. Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;  
**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;  
**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 01 - DF, de 07/01/2010;  
**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1649 - CJF3ª R., de 09/11/2010;  
**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 021/2012 - DF, de 28/02/2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**Ra Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 20/04 às 09 h. de 23/04/2012 4ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório  
Das 19 h. de 27/04 às 09 h. de 30/04/2012 1ª Dra. Barbara de Lima Iseppi  
Das 19 h. de 30/04 às 09 h. de 02/05/2012 1ª Dra. Barbara de Lima Iseppi  
Das 19 h. de 04/05 às 09 h. de 07/05/2012 2ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo  
Das 19 h. de 11/05 às 09 h. de 14/05/2012 3ª Dra. Roberta Monza Chiari  
Das 19 h. de 18/05 às 09 h. de 21/05/2012 4ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

**Art. 2º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 23/04 às 09 h. de 27/04/2012 2ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo  
Das 19 h. de 02/05 às 09 h. de 04/05/2012 3ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira  
Das 19 h. de 07/05 às 09 h. de 11/05/2012 4ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Das 19 h. de 14/05 às 09 h. de 18/05/2012 1ª Dra. Roberta Monza Chiari  
Das 19 h. de 21/05 às 09 h. de 25/05/2012 2ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 11 de abril de 2012.

**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

PORTARIA N.º 12/12

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a contratação dos serviços de guarda e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, objetos do contrato n. 04.510.10.11 e os termos da Portaria n. 085/2011 e anexo, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos de preparação dos acervos;

CONSIDERANDO que o Setor de Arquivo da Subseção fará a conferência, o arquivamento e o rearquivamento provisórios dos autos de processos judiciais encaminhados pelas Secretarias das Varas;

CONSIDERANDO que os autos de processo judiciais serão recolhidos, semanalmente, pela empresa contratada, de forma individual, por intermédio de leitura ótica de seu número em formato de código de barras e transportados para outro Município;

RESOLVE:

I - Determinar que todos os autos de processos judiciais encaminhados ao Setor de Arquivo desta Subseção, pelas Secretarias das Varas obedeçam às seguintes disposições:

- a) possuam etiquetas com seu número em formato de código de barras, em todos os volumes, inclusive em seus apensos (sem numeração), os quais deverão receber numeração dos autos principais;
- b) estejam devidamente presos, por colchetes, às capas, cujas condições permitam perfeito manuseio e transporte pela empresa contratada, ou seja, não estejam danificadas;
- c) não possuam documentos soltos, como, por exemplo, contrafês;
- d) os processos sigilosos deverão ser envelopados, fixando-se etiqueta com seu número em formato de código de barras em local visível.
- e) os agravos de instrumento deverão conter, em todos os volumes e apensos, o número no formato de 20 (vinte) dígitos (Resolução 065/2008, do Conselho Nacional de Justiça).

II - Determinar que o conteúdo desta Portaria seja divulgado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 11 de abril de 2012.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA Nº 77/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 056/2012-DFOR que lotou a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, RF 2995, na Seção de Pessoal, a partir do dia **08.03.2012**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

##### RESOLVE:

**I - REVOGAR** os termos da Portaria 056/2012-DFOR, a partir do dia **09/04/2012**;

**II - DESIGNAR** a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, RF 2995, para prestar serviço na 2ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, mantendo a sua lotação formal na Secretaria Administrativa, a partir de **09.04.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2.012.

**RENATO TONIASSO**

Juiz Federal Diretor do Foro

##### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Nº 66/2012-SULS. **OBJETO:** Participação de servidores no curso de “Patologias das Construções”, nesta Capital, nos dias 13 e 14/04/2012, no auditório do CREA/MS. **CONTRATANTE:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. **CONTRATADA:** Piccioly e Piccioly Ltda. **VALOR:** R\$ 1.380,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE INEXIGIBILIDADE:** Em 09/04/12, pela Assessoria de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** Em 11/04/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00015 de 11 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a construção da sede própria do Juizado Especial Federal de Dourados-MS, bem como a necessidade de acompanhamento e fiscalização da obra,

**RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação, a partir de 16/4/2012, do servidor SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Classe A, Padrão 3, da Seção de Arquitetura e Engenharia da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para a Subseção Judiciária de Dourados.

II - REGISTRAR que as atividades do servidor ficarão adstritas à respectiva área de atuação, ficando o mesmo vinculado tecnicamente ao supervisor da supracitada seção e, administrativamente, ao Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados/MS .

III - CONCEDER o prazo de trinta dias para trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00016 de 11 de abril de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

ALTERAR as férias da servidora ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, para que passe a constar como segue:

MARCAR:

- 1 (um) dia remanecente da 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011 para o dia 9/4/2012, já gozado.

ALTERAR:

- 2ª etapa - Período 2010/2011: de 15/3/2012 a 3/4/2012 (20 dias) para gozo oportuno;

- 1ª etapa - Período 2011/2012: de 9/4/2012 a 28/4/2012 (20 dias) para gozo oportuno;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL **ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 142/2010-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Remaster Tecnologia Ltda (CNPJ: 01.801.658/0001-65). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.002.10.2011-JF/MS. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 56.257,03 (Nota de Empenho 2011NE000809 de 30/12/2011) ao contrato originário e a prorrogação da vigência do contrato originário em mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/02/2012. Assinatura: 11/04/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Rodrigo Azzi Paschoal - Assessor Comercial.